

ERRATA

Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 1/2026

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO — POUPEX torna pública a abertura de processo seletivo para provimento de 5 (cinco) vagas para o espaço ocupacional de Analista Pleno e 1 (uma) vaga para o espaço ocupacional de Analista Sênior na Diretoria de Tecnologia (DITEC) mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX é uma instituição de direito privado e suas contratações são realizadas pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A realização deste processo seletivo não se configura concurso público, sob qualquer hipótese, bem como não obriga a POUPEX a contratar o candidato, mesmo que tenha alcançado aprovação em todas as etapas do processo.
- 1.2 Este processo seletivo será conduzido respeitando-se os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todas as etapas e regras deste edital foram organizadas para garantir transparência e igualdade entre os participantes.
- 1.3 O Edital de Abertura de Processo Seletivo será regido por este documento, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações, e executado pela Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) da POUPEX.
- 1.4 Todos os candidatos interessados devem ler este edital em sua totalidade para conhecer os critérios, requisitos e exigências para participação do processo seletivo, e sua inscrição implicará a tácita aceitação das normas estabelecidas, não podendo haver nenhum tipo de reclamação sobre desconhecimento das informações impressas neste instrumento.
- 1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do processo seletivo na íntegra, conforme disposto neste edital e nas informações divulgadas no site da POUPEX e no perfil oficial da instituição no LinkedIn.
- 1.6 O processo seletivo destina-se ao provimento da(s) vaga(s) descrita(s) no item 2.

- 1.7 A POUPEX considerará como desistência a condição do candidato convocado que não tenha compatibilidade e/ou interesse em assumir o posto de trabalho para o qual foi aprovado, sendo convocado o próximo candidato na ordem da classificação final.
- 1.8 Não haverá possibilidade de alteração das condições de trabalho estabelecidas pela POUPEX para a vaga ofertada. Caso haja incompatibilidade de natureza pessoal por parte do candidato convocado, a instituição não realizará qualquer permuta ou ajuste, cabendo ao candidato decidir sobre a aceitação do posto conforme as condições estabelecidas pela POUPEX.
- 1.9 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 1.10 O processo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
- i. 1ª etapa: avaliação curricular de caráter eliminatório;
 - ii. 2ª etapa: avaliação de conhecimentos técnicos de caráter classificatório/eliminatório;
 - iii. 3ª etapa: entrevista técnica, de caráter classificatório/eliminatório;
 - iv. 4ª etapa: entrevista psicológica, de caráter eliminatório; e
 - v. 5ª etapa: análise final.
- 1.11 É de total responsabilidade dos candidatos o custeio de despesas com deslocamento, acomodação, alimentação ou qualquer outro custo por ocasião da participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- 1.12 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a realização das etapas do processo seletivo.
- 2. CARGO, EIXO DE CARREIRA, VAGA, LOCAL DE TRABALHO, TIPO DE CONTRATO, REMUNERAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS, CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES.**

2.1 Espaço Ocupacional e Nível de complexidade:

Espaço Ocupacional	Nível de Complexidade
--------------------	-----------------------

Analista Pleno	Orienta profissionais menos experientes em atividades de rotina. Estrutura e consolida informações dos processos e/ou projetos setoriais ou atendimentos sob sua responsabilidade. Elabora relatórios e outros documentos técnicos e administrativos. Identifica oportunidades, sugere e implementa melhorias nos processos e/ou e projetos setoriais ou atendimentos sob sua responsabilidade. Identifica e resolve problemas nos processos e/ou projetos sob sua responsabilidade, solicitando orientação para solução de problemas novos. Relaciona-se interna e externamente, esclarece dúvidas e faz alinhamento de demandas e atividades técnicas. Possui visão dos processos e/ou projetos ou atendimentos em que atua e dos impactos do trabalho em outras equipes.
Analista Sênior	Faz atividades de análise e responde pela execução de processos e/ou projetos estratégicos de suporte ao funcionamento da Instituição/ negócio. Contribui com o superior no planejamento das atividades da área de atuação. Atua com autonomia nos processos e/ou projetos estratégicos sob sua responsabilidade, em linha com o superior. Orienta e faz revisão/supervisão técnica do trabalho de equipes da área em que atua. Propõe, valida e implementa padrões técnicos de trabalho para a área de atuação. Negocia prazos e recursos com outras áreas de interface para o desenvolvimento de projetos e/ou processos estratégicos de sua responsabilidade. Apoia o superior em decisões relacionadas à área de atuação. Estrutura e consolida informações dos processos e/ou projetos estratégicos sob sua responsabilidade e da área de atuação. Identifica oportunidades, sugere e implementa melhorias nos processos e/ou e projetos estratégicos e verifica o cumprimento de diretrizes, normas e políticas institucionais. Elabora relatórios, pareceres e outros documentos técnicos com

	recomendações. Orienta e resolve problemas e situações que ocorrem nos projetos e/ou processos estratégicos e na área de atuação. Relaciona-se interna e externamente para integração dos projetos e/ou projetos estratégicos com outras iniciativas da Instituição. Possui visão ampla da área em que atua e dos impactos do trabalho em outras áreas da Instituição.
--	--

2.2 **Eixo de carreira:** Suporte Institucional.

2.3 **Competências necessárias:** Melhoria contínua, proatividade, flexibilidade, comunicação, tratamento de dados e informações, aprendizagem contínua, atuação sistêmica, conduta ética, excelência, foco em resultados, foco no cliente, inteligência emocional e trabalho em equipe.

2.4 Quantidade de vagas e modalidade de contrato:

Vaga	Qtd.	Cargo	Perfil	Modalidade
01	1	Analista Pleno	Arquiteto de Soluções - Cloud	Presencial
02	1	Analista Pleno	Desenvolvedor Fullstack	Teletrabalho
03	1	Analista Pleno	Desenvolvedor Fullstack	Teletrabalho
04	1	Analista Sênior	Desenvolvedor Fullstack	Teletrabalho
05	2	Analista Pleno	Cientista de Dados	Presencial

2.5 **Local de atuação presencial:** Sede da POUPEX (Brasília/DF).

2.6 **Tipo de contrato:** efetivo – CLT.

2.7 **Jornada de trabalho:** 30 horas semanais.

2.8 **Remuneração:**

i. **Salário**

Espaço Ocupacional	Salário
Analista Pleno	R\$ 10.700,20
Analista Sênior	R\$ 15.000,29

- ii. **Benefícios:** assistência médica, assistência infância (até 5 anos e 11 meses) e cartão-alimentação (cesta-alimentação – R\$ 924,47 e auxílio-refeição – R\$ 1.173,26)

2.9 **Requisito mínimo**

Espaço Ocupacional	Requisito
Analista Pleno	Ensino superior completo
Analista Sênior	Pós-graduação completa

2.10 **Formação e conhecimentos desejáveis**

Vaga	Formação e Conhecimentos
Vaga 1 Analista Pleno (Arquiteto de Soluções – Cloud) Presencial	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo em áreas relacionadas à tecnologia da informação;• Conceitos essenciais de computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS, FinOps, Well-Architected);• Princípios de cloud adoption frameworks (CAF – AWS e Azure);• Modelos de segurança Zero Trust e boas práticas CIS Benchmarks;• Desenho de soluções escaláveis, resilientes e seguras;• Padrões de integração (API Gateway, Event Bus, mensageria);• Contêineres e orquestração: Docker e Kubernetes. (Referência ao modelo – uso equivalente de tecnologias como Docker/Airflow);• Automação de infraestrutura (IaC): Terraform, CloudFormation ou Bicep;• CI/CD – GitLab, GitHub Actions, Azure DevOps;• Princípios de LGPD;• Gestão de identidades (IAM, RBAC).

	<ul style="list-style-type: none">• Ferramentas de inventário e compliance em nuvem;• Serviços de computação: EC2, Lambda, ECS/EKS, Azure Compute, App Services, Functions, AKS;• Armazenamento e banco de dados: S3, EBS, RDS, DynamoDB, Blob, Disk Storage, Cosmos DB, SQL Database;• Rede: VPC, Subnets, Peering, Transit Gateway, Route53, VNets, NSG, Route Tables, Private Endpoints;• Segurança: IAM, KMS, Secrets Manager, Security Hub, GuardDuty, Azure AD, Key Vault, Defender for Cloud; e• Monitoramento e observabilidade: CloudWatch, X-Ray, CloudTrail, Azure AD, Key Vault, Defender for Cloud.
<p>Vaga 2 Analista Pleno (Desenvolvedor Fullstack) Teletrabalho</p>	<ul style="list-style-type: none">• Experiência em análise e desenvolvimento de sistemas;• Experiência na linguagem Java 17, ou posterior, utilizando Springboot;• Experiência em desenvolvimento de sistemas com APIs REST e Swagger;• Experiência com arquiteturas de microsserviços e mensageria;• Experiência com sistemas de versionamento e Gitflow;• Experiência com jUnit e versionamento de banco;• Experiência de desenvolvimento ágil;• Experiência no desenvolvimento de soluções em ambiente Kubernetes;• Conhecimento de padrões de projetos;• Conhecimento de ferramentas de qualidade;• Conhecimento em banco de dados Oracle; e• Conhecimento em desenho e documentação de arquitetura de software.
<p>Vaga 3 Analista Pleno</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo em áreas relacionadas à tecnologia da informação;

<p>(Desenvolvedor Fullstack) Teletrabalho</p>	<ul style="list-style-type: none">• Experiência em análise e desenvolvimento de sistemas;• Experiência na linguagem Java 17, ou posterior, utilizando Springboot;• Experiência em desenvolvimento de sistemas com APIs REST e Swagger;• Experiência com arquiteturas de microsserviços e mensageria;• Experiência com sistemas de versionamento e Gitflow;• Experiência com jUnit e versionamento de banco;• Experiência de desenvolvimento ágil;• Experiência no desenvolvimento de soluções em ambiente Kubernetes;• Conhecimento de padrões de projetos;• Conhecimento de ferramentas de qualidade; e• Conhecimento em banco de dados Oracle.
<p>Vaga 4 Analista Sênior (Desenvolvedor Fullstack) Teletrabalho</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo em áreas relacionadas à tecnologia da informação;• Experiência em análise e desenvolvimento de sistemas;• Experiência na linguagem Java 17, ou posterior, utilizando Springboot;• Experiência em desenvolvimento de sistemas com APIs REST e Swagger;• Experiência com arquiteturas de micro serviços e mensageria;• Experiência com sistemas de versionamento e Gitflow;• Experiência com jUnit e versionamento de banco;• Experiência de desenvolvimento ágil;• Experiência no desenvolvimento de soluções em ambiente Kubernetes;• Conhecimento de padrões de projetos;• Conhecimento de ferramentas de qualidade;

	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em banco de dados Oracle; e• Conhecimento em desenho e documentação de arquitetura de software.
<p>Vaga 5 Analista Pleno (Cientista de Dados) Presencial</p>	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em áreas de exatas, desejável pós-graduação em Dados ou IA; Curso superior em TI e áreas correlatas às Ciências Exatas – como no perfil• Pós-graduação na área de Dados ou IA;• SQL e Python (NumPy, Pandas, visualização);• Estatística aplicada e interpretação de métricas de negócio;• Machine Learning (regressão, classificação, ensembles, clustering, séries temporais e noções de Deep Learning);• IA Generativa (LLMs, prompt engineering, APIs, RAG e embeddings);• Engenharia de Dados (ETL/ELT, pipelines, Airflow, bancos relacionais e NoSQL);• MLOps (Git, Docker, MLflow, noções de cloud); e• Desenvolvimento de APIs em Python (FastAPI ou Flask).

3. INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos para a inscrição:

- estar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos; e
- cumprir as exigências contidas neste edital.

3.2 Os requisitos do subitem 3.1 serão comprovados no ato da convocação, quando o processo evoluir para o estágio de contratação.

- 3.3 As inscrições serão realizadas no período de 5/3/2026 a 22/3/2026, até as 23h59.
- 3.4 As inscrições serão realizadas pelo *link* <https://forms.office.com/r/DkNABSvpC5>
- 3.5 Os candidatos deverão observar as orientações referentes ao processo de inscrição. A POUPEX não se responsabilizará por informações incorretas e/ou incompletas.
- 3.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a respectiva não efetivação.
- 3.7 A POUPEX se reserva no direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça, na íntegra, as condições estabelecidas nesse documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.8 Ao inserir os dados, os candidatos assumirão a responsabilidade pela correspondente veracidade. Uma vez finalizado o prazo de inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida naquelas já encaminhadas, e não serão acatados recursos ou pedidos de ajustes.
- 3.9 A POUPEX não se responsabilizará por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição.
- 3.10 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para realização de etapas deverão requerer recursos pelo *e-mail* processoseletivo@poupex.com.br, até o dia último dia de inscrição. Serão indeferidas solicitações recepcionadas após esse período.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 **1ª etapa** – análise curricular de caráter eliminatório. As informações constantes da inscrição serão avaliadas para verificar a adequação dos candidatos aos requisitos mínimos (item 2.9) exigidos para a vaga.
- Para a etapa seguinte, serão selecionados os currículos mais aderentes ao previsto no item 2.10 desse edital.
- 4.2 **2ª etapa:** avaliação de conhecimentos técnicos, nas seguintes condições:
- 1ª parte – questões objetivas; e
 - 2ª parte – questões subjetivas.

- i. somente serão corrigidas as questões subjetivas dos candidatos que alcançarem 60% da 1ª (primeira) parte (questões objetivas).
- ii. o candidato deverá obter a nota mínima de 50% na 2ª (segunda) parte (questões subjetivas).
- iii. as questões da avaliação serão elaboradas com base no conteúdo programático constante do anexo I deste edital.

4.3 3ª etapa: entrevista técnica, nas seguintes condições:

- i. a entrevista será realizada com base nas competências específicas requeridas para o exercício da função, além de competências gerais, conforme os itens 2.3 e 2.10 desse edital; e
- ii. serão identificados os candidatos que apresentarem efetivo potencial para o exercício das atividades requeridas, dentre aqueles cujas competências sejam mais aderentes ao perfil almejado.

4.4 4ª etapa: entrevista psicológica, nas seguintes condições:

Serão avaliados os perfis dos candidatos em consonância com as atribuições, responsabilidades, habilidades e competências necessárias para o desempenho do cargo.

4.5 5ª etapa: análise final.

A Comissão Interna de Processo Seletivo realizará análise final, considerando a íntegra das etapas do processo seletivo, consolidará as informações e selecionará os candidatos entre os aprovados.

- 4.6 As atividades presenciais deste processo seletivo serão realizadas na Sede da POUPEX, localizada em Brasília/DF, ou em Pontos de Atendimento da Instituição, relacionados no anexo II.

5. CADASTRO RESERVA

- 5.1 Ao final deste processo seletivo, será constituído cadastro reserva com os candidatos aprovados, mas não classificados no número de vaga inicialmente ofertado.
- 5.2 O cadastro reserva será válido por 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do resultado, e estará vinculado exclusivamente ao espaço ocupacional oferecido, considerando a vaga disponibilizada.
- 5.3 O prazo previsto no item anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da instituição.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 Será sumariamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- i. não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital;
 - ii. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - iii. não apresentar documento original, com foto, que legalmente o identifique;
 - iv. apresentar qualquer documento com declaração falsa ou inexata;
 - v. não atingir a pontuação mínima estabelecida para a avaliação;
 - vi. deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas nesse edital;
 - vii. comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou as disciplinas determinadas para o processo seletivo;
 - viii. cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou personagens presentes durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo;
 - ix. portar qualquer aparelho eletrônico de comunicação durante a aplicação da avaliação de conhecimentos técnicos;
 - x. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e
 - xi. não comparecer a qualquer convocação da POUPEX, independentemente da etapa, sem efeito de justificativa posterior.

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Não serão prestadas informações por telefone ou por qualquer outro meio, inclusive presencialmente. Os candidatos que desejarem esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo deverão encaminhar mensagens de *e-mail* para processoseletivo@poupex.com.br, informando no **assunto**: DÚVIDA DO PROCESSO SELETIVO 01/2026.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 Após a finalização do trabalho da comissão, os candidatos habilitados serão convocados para prosseguir com o processo de contratação.
- 8.2 O cadastro reserva, se constituído, será divulgado com o resultado do processo seletivo.

9. REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL

- 9.1 Após a divulgação do resultado, os candidatos serão convocados para a realização do exame admissional, em data, horário e condições estabelecidas pela POUPEX.
- 9.2 Será considerado desistente, e portanto, excluído do processo seletivo, o candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, o exame admissional no prazo estabelecido.
- 9.3 A aprovação nas etapas do processo seletivo ou a efetivação de exames médicos admissionais não gera compromisso de contratação por parte da POUPEX.

10. EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Para efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação requerida nas condições estabelecidas pela GEPES.
- 10.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que não atender ao previsto no item anterior. Nesse caso, será convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os candidatos conhecem as presentes instruções e de que aceitam as condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital.
- 11.2 Eliminarão o candidato a inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 11.3 As realizações das etapas do processo seletivo ocorrerão, em princípio, em meia jornada de trabalho.
- 11.4 As informações referentes ao processo seletivo, na íntegra, serão disponibilizadas pelo site, LinkedIn da POUPEX e/ou por *e-mail*.
- 11.5 As etapas das entrevistas técnicas e psicológicas poderão ser realizadas de forma presencial ou *on-line*, conforme liberalidade da instituição.
- 11.6 Este edital e as datas do cronograma poderão receber ajustes, a critério da POUPEX.

- 11.7 O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo **é de responsabilidade exclusiva** dos candidatos.
- 11.8 Para acessar o local da prova, visando à realização das etapas do processo, os candidatos deverão atentar-se à vestimenta, não sendo permitida a entrada com trajes como bermudas, shorts, minissaias, camisetas sem manga, tops, bonés, chinelos, sandálias denominadas 'rasteiras' e mules.
- 11.9 Não será fornecido aos candidatos qualquer informação ou documento versando sobre a constituição ou os critérios adotados para obtenção dos resultados das etapas do processo seletivo.
- 11.10 Em observância à Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no ato de sua inscrição voluntária neste processo de seleção, os candidatos consentem a coleta, o processamento e a utilização dos respectivos dados pessoais pela POUPEX, para fins estritamente necessários referentes à execução do presente edital, sejam para a realização de pesquisas, seja para levantamentos para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente à fiscalização de órgãos de controle. Ademais, a POUPEX se responsabilizará pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados.
- 11.11 A POUPEX se reserva no direito de alterar o regime de trabalho, de remoto para presencial ou vice-versa, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho da instituição, celebrado com o sindicato da categoria.
- 11.12 A documentação completa referente ao processo seletivo deverá ser encaminhada à GEPES, após a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Seletivo.
- 11.13 A data de contratação poderá sofrer alterações por decisão da Instituição, motivada por necessidade administrativa, conveniência e oportunidade, sem que disso resulte direito adquirido pelo candidato.
- 11.14 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Processo Seletivo.

12. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
5 a 22/3/2026	Período de inscrições.
23 e 24/3/2026	1ª Etapa – Avaliação curricular.
25/3/2026	Resultado da avaliação curricular e convocação dos candidatos para a 2ª etapa.

31/3/2026 a 2/4/2026	2º Etapa – Avaliação de conhecimentos. Local: Sede da POUPEX ou Ponto de Atendimento.
6/4/2026	Resultado da avaliação de conhecimentos e convocação dos candidatos para a 3ª etapa.
8 a 10/4/2026	3ª Etapa – Entrevistas técnicas. Horário: a definir.
13/4/2026	Resultado das entrevistas técnicas e convocação dos candidatos para a 4ª etapa.
16 a 22/4/2026	4ª Etapa – Entrevista psicológica. Horário: a definir.
23/4/2026	5ª Etapa – Análise do resultado pela Comissão Interna do processo seletivo.
24/4/2026	Divulgação do resultado do processo seletivo.
4/5/2026	Contratação dos candidatos selecionados.

Obs.: poderão ocorrer alterações neste cronograma, a critério da Instituição.

JORGE CARDOSO MARTINS
Presidente da Comissão Interna de Processo Seletivo

(Fls. 15 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Analista Pleno (Arquiteto de Soluções – Cloud)

Vaga 1 - Presencial

Fundamentos de Computação em Nuvem

- Conceitos essenciais: elasticidade, escalabilidade, resiliência, disponibilidade, zonas e regiões.
- Modelos de serviço: *IaaS*, *PaaS*, *SaaS*.
- Modelos de implantação: Nuvem Pública, Privada, Híbrida e *Multicloud*.
- *FinOps* – fundamentos: otimização de recursos, classificação e análise de custos, *tags* e práticas iniciais de governança financeira.

Governança, Identidade e Segurança

- Princípios do *Well-Architected Framework* (*AWS* / *Azure*) e pilares de boas práticas.
- Gestão de identidades e acessos: *IAM*, *RBAC*, políticas, permissões mínimas (*least privilege*).
- Segregação de ambientes e zonas de segurança.
- Políticas de segurança, controles de rede, *hardening* e proteção de *workloads*.
- Compliance, auditoria, trilhas de acesso e retenção segura de *logs*.

Fundamentos e Serviços Essenciais de Nuvem

❖ **Compute**

- Máquinas virtuais, funções *serverless* (*Lambda* / *Functions*), contêineres e serviços gerenciados (*ECS*, *EKS*, *AKS*, *App Service*).

❖ **Storage**

- Bloco, objeto e arquivos: *S3*, *EBS*, *Glacier*, *Blob Storage*, *Files*.
- Filas e mensageria nativa.

❖ **Database**

- Bancos relacionais e *NoSQL*: *RDS*, *DynamoDB*, *SQL Database*, *Cosmos DB*.

❖ **Networking**

- Conceitos de *VPC/VNet*, sub-redes, *NAT*, *peering*, *firewalls*, *DNS* gerenciado (*Route 53*).
- Controles de segurança: *Security Groups*, *NSGs*, *Private Link/Endpoints*.

❖ **Security**

- *IAM*, *KMS*, *Key Vault*, ferramentas de proteção (*Defender for Cloud*).

❖ **Observability strategy**

- *CloudWatch*, *CloudTrail*, *Azure Monitor*, *Log Analytics*, *App Insights*.
- *Logs*, métricas e rastreamento básico.

(Fls. 16 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

Infraestrutura como Código (IaC) e Automação

- Fundamentos de *IaC*: imutabilidade, versionamento, reprodutibilidade.
- Ferramentas: *Terraform*, *CloudFormation*, *Bicep*.
- Modularização, estruturas de *state* e boas práticas.
- *Pipelines CI/CD* para provisionamento e governança declarativa.

Contêineres e Orquestração

- *Docker*: imagens, *build*, *registries*, segurança básica.
- *Kubernetes*: *deployments*, *services*, *configmaps*, *secrets*, *autoscaling* básico, *ingress*.
- Comparação *EKS* vs. *AKS*: componentes gerenciados, operação e governança.

Arquitetura de Aplicações e Integrações

- Padrões de comunicação: *REST*, *gRPC*, mensageria.
- *API Gateway* e controle de acesso; versionamento e limites.
- Arquitetura orientada a eventos (*EDA*): filas, tópicos e orquestração.
- *Serverless patterns* e estratégias.
- *Microservices*: princípios de decomposição, isolamento e segurança.

Estratégias de Adoção e Migração para Nuvem

- *Cloud Readiness Assessment*.
- *Cloud Adoption Framework (CAF)* – *AWS* e *Azure*.
- Estratégias de migração *6Rs*: *rehost*, *replatform*, *refactor*, *repurchase*, *retire*, *retain*.
- Criação de *Landing Zones* para governança inicial.
- Padrões de migração de bancos de dados e *workloads*.

Ferramentas de Apoio e Desenvolvimento

- *Git*, *GitFlow* e práticas de versionamento.
- *GitLab/GitHub* e *pipelines de CI/CD*.
- Ferramentas de documentação: *PlantUML*, *Draw.io*, *Lucidchart*.
- Observabilidade: *logs*, métricas, *traces* (visão integrada).

Analista Pleno (Desenvolvedor Fullstack)

Vaga 2 - Teletrabalho

Java 17+ / Springboot:

- *Spring Web*.
- *Spring Batch* e *Quartz*.
- *Spring Security*.
- *Spring Cloud Config*.
- *Spring Data JPA*.
- *Spring Data REST*.

(Fls. 17 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

- *MapStruct*.
- *jUnit*.
- *Flyway*.

Versionamento de código:

- Versionamento com *git*.
- *GitFlow*.
- *Code Review*.

Arquitetura REST:

- Códigos *HTTP*.
- Métodos *HTTP*.
- *Swagger*.

Arquitetura de Micro serviços:

- Conceitos e aplicações.
- Mensageria com *RabbitMQ*, *ActiveMQ*.
- *Kubernetes*.

Bancos de dados relacionais:

- *Oracle*.

Metodologias ágeis:

- Princípios e cerimônias do *SCRUM* / *Kanban*.
- Técnicas de estimativa de complexidade ou esforço.

Ferramentas diversas:

- *Jenkins*.
- *SonarCube*.
- *Jira*.
- *Veracod*.

Analista Pleno (Desenvolvedor Fullstack)

Vaga 3 - Teletrabalho

Java 17+ / Springboot:

- *Spring Web*.
- *Spring Batch* e *Quartz*.
- *Spring Security*.
- *Spring Cloud Config*.
- *Spring Data JPA*.
- *Spring Data REST*.
- *MapStruct*.
- *jUnit*.
- *Flyway*.

Versionamento de código:

- Versionamento com *git*.
- *GitFlow*.
- *Code Review*.

(Fls. 18 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

Arquitetura *REST*:

- Códigos *HTTP*.
- Métodos *HTTP*.
- *Swagger*.

Arquitetura de Micro serviços:

- Conceitos e aplicações.
- Mensageria com *RabbitMQ*, *ActiveMQ*.
- *Kubernetes*.

Bancos de dados relacionais:

- *Oracle*.

Metodologias ágeis:

- Princípios e cerimônias do *SCRUM* / *Kanban*.
- Técnicas de estimativa de complexidade ou esforço.

Ferramentas diversas:

- *Jenkins*.
- *SonarCube*.
- *Jira*.
- *GitLab*.

Analista Sênior (Desenvolvedor Fullstack)

Vaga 4 - Teletrabalho

Java 17+ / *Springboot*:

- *Spring Web*.
- *Spring Batch* e *Quartz*.
- *Spring Security*.
- *Spring Cloud Config*.
- *Spring Cloud OpenFeign*.
- *Spring Data JPA*.
- *Spring Data REST*.
- *MapStruct*.
- *jUnit*.
- *Flyway*.

Versionamento de código:

- Versionamento com *git*.
- *GitFlow*.
- *Code Review*.

Arquitetura *REST*:

- Códigos *HTTP*.
- Métodos *HTTP*.
- *Swagger*.

Arquitetura de Micro serviços:

- Conceitos e aplicações.

(Fls. 19 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

- Mensageria com *RabbitMQ*, *ActiveMQ*.
- *Kubernetes*.

Fundamentos de Angular

- Introdução ao Angular e sua arquitetura.
- Componentes, módulos e diretivas.
- *Data binding e templates*.
- Gerenciamento de estado com serviços e *RxJS*.
- Roteamento e navegação.

Desenvolvimento Avançado com Angular

- Estruturação e organização de projetos Angular.
- Técnicas avançadas de *data binding (Input/Output)*.
- Implementação de formulários reativos e *templates-driven*.
- Manipulação de eventos e ciclo de vida dos componentes.
- *Lazy loading* e otimização de *performance*.
- Testes unitários e integração com *Jasmine/Karma*.
- Melhorias em acessibilidade (*a11y*) e melhores práticas.

Fundamentos de JavaScript

- Sintaxe e operadores.
- Estruturas de controle (*loops*, condicionais).
- Funções e escopos.
- Manipulação do *DOM*.
- Programação assíncrona (*promises, async/await*).
- *ES6* e além (*let/const, arrow functions, classes, modules*).

Desenvolvimento Avançado com JavaScript

- Padrões de design (*factory, singleton, observer*).
- Principais bibliotecas e *frameworks (Lodash, Moment.js)*.
- Gestão de estado com *Redux*.
- *Unit testing* com *frameworks* como *Jest* ou *Mocha*.

Integração e Consumo de APIs

- Comunicação com *APIs RESTful* utilizando *HttpClient* (Angular) *Fetch/Axios* (*JavaScript/React*).
- Integração com *GraphQL* e *WebSockets*.
- Autenticação e autorização (*JWT, OAuth2*).
- Gestão de erros e práticas de segurança.

Ferramentas e Ecossistema

- Uso do Angular CLI e *Create React App* para geração e construção de projetos.
- Configuração e utilização do Angular Material e Material-UI.
- Integração com bibliotecas de terceiros (*NgRx, Redux, ngx-translate*).
- Gerenciamento de dependências com *npm/yarn* Comunicação Interna.

Bancos de dados relacionais:

- *Oracle*.
- *Postgresql*.

(Fls. 20 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

Metodologias ágeis:

- Princípios e cerimônias do *SCRUM / Kanban*.
- Técnicas de estimativa de complexidade ou esforço.

Ferramentas diversas:

- *Jenkins*.
- *SonarCube*.
- *Jira*.
- *GitLab*.

Analista Pleno (Cientista de Dados)

Vaga 5 - Presencial

Programação e Dados

- *SQL* para consultas e manipulação de dados.
- *Python* com *NumPy* e *Pandas*.
- Visualização com *Matplotlib* ou *Seaborn*.
- Programação orientada a objetos.
- Noções de estruturas de dados.

3. Estatística

- Estatística descritiva e probabilidade.
- Inferência e testes de hipóteses.
- Interpretação de métricas aplicadas a negócio.

4. Machine Learning

- Preparação de dados e engenharia de *features*.
- Validação e ajuste de hiperparâmetros.
- Regressão e classificação.
- Árvores e *ensembles* (*Random Forest*, *Gradient Boosting*).
- *Clustering* e detecção de anomalias.
- Noções de *Deep Learning* (*MLP*, *CNN*, *RNN*) com *TensorFlow* ou *PyTorch*.
- Métricas, séries temporais e *AutoML*.

5. IA Generativa

- Fundamentos de *LLMs* e *transformers*.
- *Prompt engineering*.
- Integração via *APIs*.
- Noções de *RAG*, *embeddings* e bancos vetoriais.

6. Engenharia de Dados

- *ETL/ELT* e *pipelines*.
- *Airflow* (orquestração).
- Bancos relacionais e *NoSQL*.

7. MLOps e Plataforma

- *Git* e *Docker*.
- *MLflow* e reprodutibilidade.

(Fls. 21 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

- Noções de *cloud* (*Azure*).

8. Engenharia de Software

- *Clean code* e organização de projetos.
- Testes unitários (noções).
- Documentação e práticas ágeis.

9. Backend Python (APIs)

- *APIs REST* com *FastAPI* ou *Flask*.
- Validação de dados e integração com banco.
- Autenticação básica (*JWT*).
- *Deploy* com *Docker*.

(Fls. 22 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

ANEXO II – PONTOS DE ATENDIMENTO

Ponto de Atendimento	Endereço	Número	Bairro	Cidade	UF
Sede POUPEX	Avenida Duque de Caxias	s/n	Setor Militar Urbano	Brasília	DF
Agência Manaus	Avenida Coronel Teixeira	4715	Ponta Negra	Manaus	AM
Escritório Regional em Natal	Rua Vilagran Cabrita	16	Tirol	Natal	RN
Escritório Regional em Belo Horizonte	Rua Juiz de Fora	830	Barro Preto	Belo Horizonte	MG
Escritório Regional em Cuiabá	Avenida Senador Filinto Muller	565	Duque de Caxias	Cuiabá	MT
Escritório Regional em Juiz de Fora	Rua Mariano Procópio	830	Centro	Juiz de Fora	MG
Escritório Regional em Resende	Rodovia Presidente Dutra, km 306	s/n	Cabral	Resende	RJ
Escritório Regional em Belém	Avenida Pedro Álvares Cabral	1.104	Souza	Belém	PA
Escritório Regional em Florianópolis	Rua General Eurico Gaspar Dutra	831	Estreito	Florianópolis	SC
Escritório Regional no Galeão	Estrada de Maracajá	523	Galeão	Rio de Janeiro	RJ
Posto de Atendimento em Cascavel	Rua Vinte e Cinco de Agosto	500	Centro	Cascavel	PR
Posto de Atendimento em Goiânia	Avenida Salvador	401 - Quadra 6 - Lote 1/7	Jardim Guanabara	Goiânia	GO
Escritório Regional na Vila Militar	Rua Major Martinez	s/n	Vila Militar	Rio de Janeiro	RJ
Posto de Atendimento em Campinas	Avenida Soldado Passarinho	67 - Loja 1 - Fazenda Militar	Jardim Chapadão	Campinas	SP
Escritório Regional na Praia Vermelha	Praça General Tibúrcio	83 - Lojas 6 e 8	Urca	Rio de Janeiro	RJ
Posto de Atendimento em Pelotas	Avenida Duque de Caxias				

(Fls. 23 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

		344	Fragata	Pelotas	RS
Escritório Regional em Salvador	Rua Território do Amapá	453	Pituba	Salvador	BA
Escritório Regional em Curitiba	Avenida Prefeito Erasto Gaertner	1.874	Bacacheri	Curitiba	PR
Agência Fortaleza	Avenida Luciano Carneiro	1110	Parreão	Fortaleza	CE
Escritório Regional em Recife	Rua do Hospício	489	Boa Vista	Recife	PE
Escritório Regional em São Paulo	Rua Tutóia	586	Paraíso	São Paulo	SP
Escritório Regional em Taubaté	Estrada Municipal dos Remédios	2135	Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu	Taubaté	SP
Escritório Regional em Santa Maria	Rua Venâncio Aires	353	Centro	Santa Maria	RS
Posto de Atendimento em João Pessoa	Avenida Júlia Freire	1200	Expedicionários	João Pessoa	PB
Posto de Atendimento em Corumbá	Rua Treze de Junho	679	Centro	Corumbá	MS
Escritório Regional em Campo Grande	Avenida Duque de Caxias	1628	Amambaí	Campo Grande	MS
Posto de Atendimento na Diretoria de Hidrografia e Navegação	Rua Barão de Jaceguai	s/n	Ponta D'Areia	Niterói	RJ
Agência Porto Alegre	Rua Dona Inocência	321	Jardim Botânico	Porto Alegre	RS
Posto de Atendimento em Três Corações	Avenida Sete de Setembro	628	Centro	Três Corações	MG
Escritório Regional em Santiago	Rua Júlio de Castilhos	527	Centro	Santiago	RS

(Fls. 24 de 24 do Processo Seletivo Externo nº 1/2026)

Posto de Atendimento em Dourados	Rua Iguassu	18	Vila Aurora	Dourados	MS
Posto de Atendimento em Marabá	Avenida Montese	Lote 01	Nova Marabá	Marabá	PA
Posto de Atendimento em Boa Vista	Rua Marquês de Pombal	535 B	Marechal Rondon	Boa Vista	RR
Escritório Regional em Porto Velho	Rua Benjamin Constant	530	Olaria	Porto Velho	RO